Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre licença ao Exmo. Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos para ausentar do Município na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria dos ilustres vereadores: Gugu Bueno/PR, Policial Madril/PMB, Celso Dal Molin/PR, Olavo Santos/PHS e Pedro Sampaio/PSDB, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos que regem os arts. 29, X e 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 108, I do Regimento Interno, e atendendo a solicitação feita por meio do Ofício GAB nº 372/2018, anexo, é autorizado o Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel a ausentar-se do país no período de 8 de outubro de 2018 à 14 de outubro de 2018, para participar de Missão Técnica Internacional na cidade de Medelin/Colômbia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel
Em 03 de outubro de 2018.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 3 Classificados
Nº 8965 EM 04/10/2018

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2137 Pag. 2
EM 04 / 10 / 2018